

INDICAÇÃO Nº 1494 /2022

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie **uma área específica nos Cemitérios Públicos destinada ao cemitério tipo parque ou jardim, isento de construções tumulares, onde as sepulturas serão identificadas por uma lápide, em pequeno nível de dimensão.**

Justificativa:

A solicitação se justifica, para atender os anseios da população carente que não possui recursos suficientes para pagar a construção de um túmulo, devido as despesas com funeral, além da compra do terreno que é obrigatória em nosso Município.

Desta forma, é necessário a reserva de uma área específica nos cemitérios públicos para beneficiar as famílias carentes que optarem por essa modalidade e afim de minimizar as despesas nessa hora de tanto sofrimento e dor para a família, oferecendo área para padronização específica nos cemitérios públicos do Município na modalidade parque ou jardim, padronizando as sepulturas com plantação de gramas e apenas uma pequena lápide.

Sendo assim, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa solicitação, por ir de encontro à necessidade das famílias carentes existentes no nosso Município.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2022.



Odilson Magalhães
Vereador PL

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Por (x) unanimidade () maioria

() Votos favoráveis

() Votos contrários

Em 04/10/22

Rubrica do Presidente